

PORTARIA MUNICIPAL nº 176/2022

de 19 de abril de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XXX, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS), junto a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMIENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, denominada EMATER/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73, localizada na Rua Botafogo, nº 1051, Caixa Postal 2727, na cidade de Porto Alegre-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

2060600872.067000 – Contribuição a Emater

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (254)

Código Reduzido: 5537

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 19 de abril de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico